



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 20J

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento n.º 6 ao Alvará de Loteamento n.º 2/08 em nome de **Mercinda Rica de Matos da Silva**, e outros, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu sobre o prédio sito no loteamento I Bairro dos Cadoços, da união das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4773/20081023 da respetiva freguesia . -----

A alteração ao loteamento, foi requerida pelo Sr. Gonçalo Nuno Ribeiro dos Santos, e aprovada por meu despacho de 2022/10/20, proferido no uso da competência delegada em Reunião de Câmara de 18/10/2021 e na Reunião de 28/10/2021 e incide sobre o lote n.º 38, descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4815/20081023, inscrito na matriz urbana sob o artigo 6391 e consta do seguinte: -----

Alteração consiste no aumento das áreas máximas de implantação e construção líquidas, passando dos 60,90m2 para 162,40m2. -----

A área total de construção passa a ser de 7745,21m2. -----

A área total de implantação passa a ser de 7745,21m2. -----

O lote n.º 38 passam a ter a seguinte descrição: -----

Lote número 38 com a área de 203,00m2 (duzentos e três vírgula zero metros quadrados), com a área máxima de implantação de 162,40m2 (cento e sessenta e dois vírgula quarenta metros quadrados), e área máxima de construção de 162,40m2 (cento e sessenta e dois vírgula quarenta metros quadrados), e 1 piso acima da cota de soleira, com uma altura de fachada máxima de 3,5m, 1 fogo, destinado a habitação. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 21 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois --

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes